



PROC. ADM. Nº 801636/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022

AValiação Demonstração do Sistema Convocação Fase Recursal

Senhores Licitantes,

Conforme convocação para apresentação da demonstração do sistema a licitante vencedor do processo 46 /2022, que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cessão de uso, não exclusivo, de software integrado (lotes) para a gestão em saúde pública, com licenças ilimitadas de usuários, que permitam a execução e controle das atividades operacionais de saúde pública, exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A licitante abaixo atendeu as regras editalicias realizou sua apresentação dentro do prazo legal exigido, na sede da **Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande** - Avenida da FEB nº 2.138 Bairro: Manga, para análise e avaliação pela equipe multidisciplinar, designada pela portaria nº 132 de 19 de setembro de 2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso fls. 487 em 20/09/2022, em resposta foi encaminhado avaliação conforme (Relatório anexo):

DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira decide:

ACATAR a análises da Equipe designada acima, tendo em vista que são detentoras do conhecimento técnico da área e responsáveis pela elaboração do termo de referência e então **APROVAR** o sistema apresentado pela empresa **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME**, já habilitado no certame e declarado-a vencedora.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar intenções de recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira e equipe técnica, **CONVOCO** a todos os interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **19/10/2022 as 10h00 (horário de Brasília)**, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e o edital conforme preceitua o item 13.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema:

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13 às 17h, sito à Avenida da FEB nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT 78.115-904, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 18 de outubro de 2022.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 132/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2022

1- Objetivo

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e Conclusões da Avaliação realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande referente ao pregão citado.

Esta avaliação atende ao anexo I "Termo de Referência", que se refere a demonstração do sistema.

Cabe esclarecer que este pregão tem o objetivo de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de cessão de uso, não exclusivo, de software integrado (lotes) para a gestão em saúde pública, com licenças ilimitadas de usuários, que permitam a execução e controle das atividades operacionais de saúde pública, exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção

2- Detalhamento da avaliação

A empresa Inovatus Sistema de Informática foi habilitada e convocada pela pregoeira, onde informou que a mesma deveria comparecer no dia 10 de outubro de 2022 as 8:30 para início da apresentação na sede da Secretaria Municipal.

Neste sentido a empresa compareceu no dia e horário solicitado e procederam o início da apresentação para a comissão de avaliação.

Handwritten signatures and initials:
Milton
DN
S



Reforço que apresentação era aberta para qualquer pessoa e empresa que ali necessitasse e quisesse assistir, porém não houve nenhum comparecimento.

A avaliação foi realizada, conforme suas funcionalidades com os requisitos especificados no anexo I – Termo de Referencia do Edital do Pregão Eletrônico nº46/2022

A avaliação foi realizada onde a empresa apresentou as telas em atendimento aos itens contido no termo de referência e sanando todas as perguntas e duvida que ali era criada pela comissão.

Para tal procedimento foi necessário a apresentação em dois dias (10 e 11) em período integral.

3- Comissão de Avaliação

Cabe relatar que a reponsabilidade da comissão é realizar a Avaliação garantindo a plena execução de todas as atividades solicitadas no termo de referência, e ainda emitir o “relatório de Conclusão da avaliação Técnica contento a aprovação ou reprovação da empresa.

A comissão de avaliação é formada pelos seguintes profissionais da saúde, conforme publicado a PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 132, na edição do dia 20 de setembro de 2022 no diário Oficial eletrônicos dos Municípios

- Sergio Freitas da Silva
- Flavia Chocair
- Pedro de Souza Santos Netto
- Milton Armando Pompeu de Barros Neto
- Gideao Prado

4- Avaliação dos Resultados

Conforme mencionado no termo de referencia no item 19.10.1 a empresa deverá atender com no mínimo 90% das funcionalidades dos Módulos.

Neste sentido a baixo descrevemos a porcentagem atendida pela empresa através da apresentação como nos saneamentos da duvidas no ato das apresentações

Assinatura
Milton



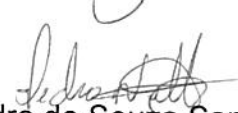
Seq	Descrição	Porc.(%)
1	CONTROLE DE UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL	100%
2	MODULO ACS - INTEGRAÇÃO COM DISPOSITIVOS MÓVEIS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MOBILE: TABLET E SMARTPHONE)	100%
3	MODULO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99%
4	INTEGRAÇÃO ESUS APS	95%
5	APLICATIVO SAÚDE DO PACIENTE	100%
6	COMUNICAÇÃO	100%
7	VACINA	100%
8	PRONTO ATENDIMENTO	96%
9	PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA)	95%
10	MODULOS REGULAÇÃO - COMPLEXO REGULADOR – CONSULTAS E EXAMES	98%
11	MODULO SAÚDE DO TRABALHADOR	100%
12	INTEGRAÇÃO HORUS/BNAFAR	100%
13	CONTROLE DE VIAGENS	92%
14	MODULO RELATÓRIOS E PAINEIS DE GESTÃO.	100%
15	MODULO E ATENDIMENTO HOSPITALAR	93%
16	MODULO SISTEMA DE LABORATÓRIO - AMBIENTE COMPUTACIONAL	98%

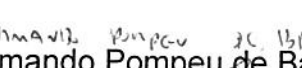
Com base nisso chegamos a conclusão que a empresa atendeu nos itens de demonstração sempre com a porcentagem acima da mínima solicitada que deveria ser de 90% que demonstramos no quadro acima, reforço ainda que nos item obrigatório a mesma também atendeu em todos os itens

Portanto esta comissão declara a empresa apta no atendimento ao termo de referência, ou seja, a mesma atendeu em todos os requisitos acima da porcentagem solicitada.


Sergio Freitas da Silva


Flavia Chocair


Pedro de Souza Santos Netto


Milton Armando Pompeu de Barros Neto


Gideao Prado

Recebi em	17/10/22
Às	10:40 horas
Ass:	